



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Código 7922024859

QUINTA, 10 DE OUTUBRO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO N° 792

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Ananás-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **585 de 17 de Março de 2020**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.ananas.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

7922024859

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº 986/2024	2
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO - CHAMAMENTO PUBLICO 02/2024	2
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 130/2024	2
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 127/2024	3
► Secretaria Municipal de Educação	3
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO SOBRE O CONTRATO 37/2022	3
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 128//2024	3
► Secretaria Municipal de Saúde	4
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 129/2024	4

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

PORTARIA Nº 986/2024

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 690/2024, que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei 690/2024, que prevê a rescisão/exoneração dos contratos temporários por conveniência e interesse da administração;

CONSIDERANDO que os servidores temporários, que exercem função pública, cujo vínculo com o Poder Público é de natureza jurídico-administrativa, podem ser dispensados pela própria Administração, tendo em vista o caráter precário de sua contratação;

CONSIDERANDO que não se aplica ao contratado temporário a estabilidade eleitoral prevista no art. 73, V, da Lei nº 9.504 /97, que proíbe a demissão de servidor público, sem justa causa;

CONSIDERANDO ainda a Recomendação através do Relatório nº 02/2024 da Controladoria Geral do Município, o que dispõe sobre arts. 20, 23 e 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 07 outubro de 2024, a servidora **KAROLAINY TEIXEIRA CARVALHO**, matrícula nº 5475084, do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, feita através da Portaria nº 773, de 14 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial nº 523 de 14 de agosto de 2023.

Art. 2º. EXONERAR, a partir do dia 07 outubro de 2024, o servidor **KAYK DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 5475152, do cargo de MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR, feita através da Portaria nº 837, de 28 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 661 de 28 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. EXONERAR, a partir do dia 07 outubro de 2024, a servidora **MARIA RUTE ALVES JARDIM**, matrícula nº 5475152, do cargo de MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR, feita através da Portaria nº 837, de 28 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 661 de 28 de fevereiro de 2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 dias do mês de outubro de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO

CHAMAMENTO PUBLICO 02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 217/2024

O Prefeito Municipal de Ananás - Estado do Tocantins, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, no uso das atribuições legais que leis conferem, Lei Complementar 195/2022, no Decreto Federal 11.525/2023, no Decreto Federal 11.453/2023, na IN/MINC Nº 005/2023 suas eventuais alterações e demais normas vigentes, observando ainda as normas constantes do presente Edital e suas eventuais alterações e anexos.

Tornou publico a prorrogação do prazo para o dia 28/10/2024 A realização dos serviços objeto do projeto apresentado pelo representante da empresa: CARLOS EDUARDO SOUSA COELHO, inscrita no CNPJ: 53.513.798/0001-31, com sede sito a Rua Getúlio Vargas, numero 435, CEP: 77.890-000 Chapadinha I, Ananás Tocantins. Fone para contato 63 99120-1411, representado pelo empresário senhor CARLOS EDUARDO SOUSA COELHO, brasileiro, inscrito no CPF: 077.879.241-28, apresentou o projeto cultural conforme especificado abaixo:

NOME DO INTEGRANTE	quantidade	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Banda/musicos	10	1.500,00	15.000,00
Iluminação Led	01	5.000,00	5.000,00
Equipe de filmagem	01	8.500,00	8.500,00
Decoração	01	2.600,00	2.600,00
Direção/Clip	01	5.000,00	5.000,00
Van de apoio	01	3.500,00	3.500,00
Maquiador	01	2.300,00	2.300,00
Fogos	01	4.300,00	4.300,00
VALOR TOTAL	46.200,00		

Maiores informações serão prestadas através **turismoananas@gmail.com**

Ananás -TO 17 de setembro de 2024.

Wilton Ferreira Rodrigues

Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 130/2024

SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO 16/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 326/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito no CNPJ:14.797.972/0001-63, com sede na Rua Quintino

Bocaiuva, centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO, neste ato representado pela Gestora senhora MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA.

CONTRATADO: A EMPRESA VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ 03.817.702/0001-50, com sede Rua Rosulino Ferreira Guimarães nº. 839, Centro, Rio Verde - GO, CEP: 75.901-260. Telefones/fax para contatos: (64) 2101-5500. e-mail: licitacoes@volus.com, www.volus.com. DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Nome: Dario da Costa Barbosa Júnior CPF/MF: 236.491.001-34 - RG nº.: 750.371 SSP/GO; brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Filadelfo Cruvinel. Nº 267, Residencial Araguaia. CEP: 75.909-394. Rio Verde/GO. Cargo/Função ocupada: Diretor Administrativo.

OBJETO: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões visando á prestação de serviço de administração e gerenciamento, para futura, eventual e parcelada aquisição de combustível, sendo Gasolina comum, óleo S-500, Óleo S-10, destinado abastecer a frota de veículos e maquinas vinculada ao Fundo Municipal de Assistencia Social de Ananás Tocantins.

VALOR

ORGÃO	VALOR DO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$: 13.874,34
TAXA ADMINISTRATIVA A SER COBRADA	- 4% (menos quatro por cento)

PRAZO: Validade de 08 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 127/2024 SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO 16/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 326/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 00.237.362/0001-09, Com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 300 Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO, neste ato representado pelo Prefeito senhor Valdemar Batista Nepomoceno.

CONTRATADO: A EMPRESA VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ 03.817.702/0001-50, com sede Rua Rosulino Ferreira Guimarães nº. 839, Centro, Rio Verde - GO, CEP: 75.901-260. Telefones/fax para contatos: (64) 2101-5500. e-mail: licitacoes@volus.com, www.volus.com. DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Nome: Dario da Costa Barbosa Júnior CPF/MF: 236.491.001-34 - RG nº.: 750.371 SSP/GO; brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Filadelfo Cruvinel. Nº 267, Residencial

Araguaia. CEP: 75.909-394. Rio Verde/GO. Cargo/Função ocupada: Diretor Administrativo.

OBJETO: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões visando á prestação de serviço de administração e gerenciamento, para futura, eventual e parcelada aquisição de combustível, sendo Gasolina comum, óleo S-500, Óleo S-10, destinado abastecer a frota de veículos e maquinas vinculada a Prefeitura Municipal de Ananás Tocantins.

VALOR

ORGÃO	VALOR DO CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS	R\$: 249.577,22
TAXA ADMINISTRATIVA A SER COBRADA	- 4% (menos quatro por cento)

PRAZO: Validade de 08 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO SOBRE O CONTRATO 37/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 242/2022

TOMADA DE PREÇO 01/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ: 19.870.299/0001-63.

CONTRATADA: CRPP CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 17.645.465/0001-00. OBJETO RESCISÃO DE FORMA AMIGAVEL, CONSIDERANDO QUE A OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE UMA QUADRA PADRÃO COM VESTUÁRIO DO NÃO INICIADA POR FALTA DE REPASSE DO FNDE.

ANANÁS -TO 09/10/2024.

ACLEYLTON COSTA DO CARMO

Gestor Do Fundo

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 128//2024

SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO 16/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 326/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 19.870.299/0001-63, Com sede na Rua Quintino Bocaiuva, centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO, neste ato representado pelo Gestor senhor **ACLEYLTON COSTA DO CARMO**.

CONTRATADO: A EMPRESA VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ 03.817.702/0001-50, com sede Rua Rosulino Ferreira Guimarães nº. 839, Centro, Rio Verde - GO, CEP: 75.901-260. Telefones/fax para contatos: (64) 2101-5500. e-mail: licitacoes@volus.com, www.volus.com. DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Nome: Dario da Costa Barbosa Júnior CPF/MF: 236.491.001-34 - RG nº.: 750.371 SSP/GO; brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Filadelfo Cruvinel. Nº 267, Residencial Araguaia. CEP: 75.909-394. Rio Verde/GO. Cargo/Função ocupada: Diretor Administrativo.

OBJETO: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões visando a prestação de serviço de administração e gerenciamento, para futura, eventual e parcelada aquisição de combustível, sendo Gasolina comum, óleo S-500, Óleo S-10, destinado abastecer a frota de veículos e maquinas vinculada ao Fundo Municipal de Educação de Ananás Tocantins.

VALOR

ORGÃO	VALOR DO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$: 202.990,49
TAXA ADMINISTRATIVA A SER COBRADA	- 4% (menos quatro por cento)

PRAZO: Validade de 08 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

ACLEYLTON COSTA DO CARMO

GESTORA DO FUNDO DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 129/2024

SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO 16/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 326/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANÁS, Estado do Tocantins, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, centro, CEP: 77.8900-000 CNPJ: 11.246.570/0001-82, através do Gestor, senhor, JULIANO RIBEIRO DE SOUZA.

CONTRATADO: A EMPRESA VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ 03.817.702/0001-50, com sede Rua Rosulino Ferreira Guimarães nº. 839, Centro, Rio Verde - GO, CEP: 75.901-260. Telefones/fax para contatos: (64) 2101-5500. e-mail: licitacoes@volus.com, www.volus.com. DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Nome: Dario da Costa Barbosa Júnior CPF/MF: 236.491.001-34 - RG nº.: 750.371 SSP/GO; brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Filadelfo Cruvinel. Nº 267, Residencial Araguaia. CEP: 75.909-394. Rio Verde/GO. Cargo/Função ocupada: Diretor Administrativo.

OBJETO: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões visando a prestação de serviço de administração e gerenciamento, para futura, eventual e parcelada aquisição de combustível, sendo Gasolina comum, óleo S-500, Óleo S-10, destinado abastecer a frota

de veículos e maquinas vinculada ao Fundo Municipal de Saude de Ananás Tocantins.

VALOR

ORGÃO	VALOR DO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANÁS	R\$: 367.860,72
TAXA ADMINISTRATIVA A SER COBRADA	- 4% (menos quatro por cento)

PRAZO: Validade de 08 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

JULIANO RIBEIRO DE SOUZA

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE